



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS**

**U N I M E S**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular

## EDITAL DE ABERTURA

# PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2027/1

Abertura de inscrições · 100 vagas · Ingresso no 1º semestre letivo de 2027

| Informações essenciais         |                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Curso e vagas                  | Medicina, bacharelado - 100 (cem) vagas, período integral                      |
| Inscrições                     | de 24 de agosto a 14 de outubro de 2026                                        |
| Taxa de inscrição              | R\$ 200,00 até 25/09; R\$ 250,00 de 26/09 a 05/10; R\$ 290,00 de 06/10 a 14/10 |
| Atendimento especializado      | solicitação no ato da inscrição - Capítulo VI                                  |
| Prova (fase única, presencial) | 17 de outubro de 2026, sábado, das 14h às 18h                                  |
| Locais de aplicação            | Santos/SP e São Paulo/SP                                                       |
| Estrutura da prova             | 60 questões objetivas e 1 redação - 100 pontos                                 |
| Resultado final                | 23 de outubro de 2026                                                          |
| Matrícula - 1ª chamada         | início em 26 de outubro de 2026                                                |

*Execução direta pela Universidade Metropolitana de Santos*  
Santos/SP, 21 de agosto de 2026



## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2027/1**

A Profa. Dra. Renata Garcia de Siqueira Viegas, Reitora da Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna publica a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Medicina 2027/1, destinado ao preenchimento de 100 (cem) vagas do curso de graduação em Medicina, bacharelado, para ingresso no 1º semestre letivo de 2027, planejado, elaborado, aplicado, corrigido e julgado diretamente pela Universidade, por meio da Comissão Permanente de Vestibular - CPV, nos termos deste Edital e de seus anexos.

### **SUMÁRIO**

- CAPÍTULO I - DO OBJETO, DA EXECUÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO
- CAPÍTULO II - DO CURSO, DAS VAGAS E DO LOCAL DE OFERTA
- CAPÍTULO III - DO CRONOGRAMA
- CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES
- CAPÍTULO V - DO PAGAMENTO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- CAPÍTULO VI - DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DO NOME SOCIAL E DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
- CAPÍTULO VII - DA CONVOCAÇÃO E DOS LOCAIS DE PROVA
- CAPÍTULO VIII - DA PROVA E DE SUA APLICAÇÃO
- CAPÍTULO IX - DA PROVA DE REDAÇÃO
- CAPÍTULO X - DO PROGRAMA INSTITUCIONAL "UNIMES DE PORTAS ABERTAS"
- CAPÍTULO XI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA NOTA FINAL
- CAPÍTULO XII - DO GABARITO, DA VISTA DE PROVA E DOS RECURSOS
- CAPÍTULO XIII - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS
- CAPÍTULO XIV - DA MATRÍCULA
- CAPÍTULO XV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
- CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXO I - Cronograma completo do Processo Seletivo
- ANEXO II - Estrutura da prova e distribuição de pontos
- ANEXO III - Conteúdo programático
- ANEXO IV - Critérios de avaliação da redação
- ANEXO V - Formulário de recurso
- ANEXO VI - Documentos exigidos para a matrícula



## **CAPÍTULO I - DO OBJETO, DA EXECUÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO**

- 1.1. O Processo Seletivo Processo Seletivo de Medicina 2027/1 destina-se a selecionar e classificar candidatos ao preenchimento de 100 (cem) vagas do curso de graduação em Medicina, bacharelado, oferecido pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES, para ingresso no 1º (primeiro) semestre letivo de 2027.**
- 1.2.** O certame será realizado em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, mediante aplicação de prova escrita presencial, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.
- 1.3. O planejamento, a elaboração, a impressão, a aplicação, a correção, o julgamento dos recursos e a divulgação dos resultados serão executados diretamente pela UNIMES, por meio da Comissão Permanente de Vestibular - CPV, instituída por ato da Reitoria.**
  - 1.3.1. A CPV é a instância técnica e pedagógica máxima do certame, cabendo-lhe decidir sobre a elaboração das questões, os critérios de correção e o julgamento dos recursos, sem prejuízo do disposto nos itens 12.8 e 16.6.
  - 1.3.2. Todos os integrantes da CPV, das bancas elaboradoras e das bancas corretoras firmarão termo de confidencialidade e declaração de ausência de conflito de interesses.
  - 1.3.3. A elaboração, a revisão, a impressão, a custódia, o transporte e a guarda dos cadernos de questões observarão protocolo interno de segurança, com lacre numerado, registro de cadeia de custódia e armazenamento em ambiente monitorado, com acesso restrito e registrado.
- 1.4.** O presente Edital observa, no que couber, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), notadamente o art. 44, inciso II; a Lei nº 9.870/1999; a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); o Decreto nº 3.298/1999; a Lei nº 12.764/2012; a Lei nº 14.126/2021; a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio; e o Estatuto e o Regimento Geral da UNIMES.
- 1.5.** O certame rege-se pelos princípios da publicidade, da isonomia, da impessoalidade, da transparência, da segurança, da boa-fé objetiva e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.6. O endereço eletrônico oficial do certame é [www.unimes.br/vestibular.medicina](http://www.unimes.br/vestibular.medicina). O portal institucional [www.unimes.br](http://www.unimes.br) poderá reproduzir avisos e encaminhar o candidato ao ambiente oficial, prevalecendo, em caso de divergência, o conteúdo publicado na página do Processo Seletivo de Medicina 2027/1.**
- 1.7. O atendimento ao candidato será prestado pela Central de Atendimento da UNIMES, pelo telefone (13) 3228-3400 e pelo correio eletrônico [vestibular.medicina@unimes.br](mailto:vestibular.medicina@unimes.br), nos horários divulgados no portal institucional. Informações verbais não substituem as disposições deste Edital nem as publicações oficiais.**
  - 1.7.1. Nos dias de divulgação de resultados e de abertura de prazos recursais, o atendimento eletrônico observará o cronograma deste Edital, sem prejuízo de eventual plantão informado no site oficial.
- 1.8.** Todos os horários indicados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.



## **CAPÍTULO II - DO CURSO, DAS VAGAS E DO LOCAL DE OFERTA**

- 2.1.** O curso de graduação em Medicina, bacharelado, é oferecido em regime integral, com duração mínima de 12 (doze) semestres letivos, correspondentes a 6 (seis) anos.
- 2.2.** São oferecidas 100 (cem) vagas, destinadas exclusivamente ao ingresso no 1º semestre letivo de 2027.
- 2.3.** **O curso tem local de funcionamento na Avenida Conselheiro Nébias, nº 536 - Encruzilhada - Santos/SP, CEP 11045-002, podendo as atividades práticas, os estágios e os cenários de prática ser desenvolvidos nas demais unidades da Universidade, nos hospitais e serviços conveniados e na rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde da Baixada Santista.**
- 2.4.** **O curso de Medicina foi reconhecido pela Portaria MEC nº 4.244, de 7 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2005, Seção 1, p. 6, e teve o reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 28, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2018, Seção 1, p. 23.**
- 2.5.** Poderá inscrever-se o candidato que tenha concluído, ou que venha a concluir, o Ensino Médio ou curso equivalente.
  - 2.5.1.** O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar a Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio traduzidos por tradutor público juramentado, quando exigível, legalizada pela autoridade consular competente ou apostilada nos termos da Convenção da Apostila da Haia, conforme o país de origem, e acompanhada da declaração de equivalência expedida pelo órgão educacional competente.
  - 2.5.2.** O candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio poderá participar do certame e, se convocado, realizar o procedimento de matrícula no prazo da chamada. A matrícula ficará suspensivamente condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio até 5 (cinco) dias úteis antes do início das aulas, conforme o Calendário Acadêmico de 2027. O descumprimento do prazo implicará cancelamento da matrícula e convocação do candidato subsequente, observadas as regras contratuais e legais de restituição de valores.
- 2.6.** As vagas que remanescerem após o esgotamento da lista de classificação poderão ser preenchidas por processos seletivos complementares, mediante edital próprio e de acordo com a legislação vigente no território Nacional.

## **CAPÍTULO III - DO CRONOGRAMA**

- 3.1.** O cronograma completo do Processo Seletivo consta do ANEXO I deste Edital e dele é parte integrante e inseparável.
- 3.2.** As datas constantes do cronograma poderão ser alteradas por necessidade de ordem técnica ou operacional, ou por motivo de força maior, mediante publicação de Edital de Rerratificação no sítio oficial, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data alterada.
  - 3.2.1.** **Tratando-se de alteração da data, do horário ou do município de aplicação da prova, a antecedência mínima da comunicação será de 10 (dez) dias, ficando assegurada a restituição integral da taxa de inscrição ao candidato que declarar a**



impossibilidade de comparecer nas novas condições, mediante requerimento apresentado em até 5 (cinco) dias da comunicação.

- 3.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma e das publicações relativas ao certame, sem prejuízo das comunicações individuais previstas no subitem 13.6.1.

**Comentado [GM1]:** Para apreciação do departamento administrativo e jurídico.

## CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas das 10h do dia 24 de agosto de 2026 às 23h59 do dia 7 de outubro de 2026, exclusivamente pela internet, em [www.unimes.br/vestibular](http://www.unimes.br/vestibular).

4.2. Não serão aceitas inscrições por via postal, por correio eletrônico, por telefone, por fac-símile ou por qualquer outro meio não expressamente previsto neste Edital.

4.3. A taxa de inscrição será definida conforme a data de conclusão da inscrição e de geração do respectivo documento de pagamento, observados os seguintes lotes:

| Lote     | Período de conclusão da inscrição      | Valor da taxa                           |
|----------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Lote I   | 24 de agosto a 25 de setembro de 2026  | R\$ 200,00 (duzentos reais)             |
| Lote II  | 26 de setembro a 5 de outubro de 2026  | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| Lote III | 6 e <del>7-14</del> de outubro de 2026 | R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)   |

**Formatado:** Centralizado

4.3.1. O enquadramento no lote é determinado pela data e pelo horário de conclusão da ficha de inscrição e de geração do documento de pagamento, e não pela data de compensação, desde que o pagamento seja realizado dentro do prazo e pelos meios admitidos neste Edital.

4.3.2. O pagamento poderá ser realizado por PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, observadas a disponibilidade de cada meio e as limitações operacionais previstas no Capítulo V.

**Comentado [GM2]:** Necessidade de avaliação do Administrativo.

4.3.3. O boleto bancário estará disponível apenas para inscrições concluídas até as 23h59 de 5 de outubro de 2026 e deverá ser pago até 6 de outubro de 2026. Para inscrições concluídas nos dias 6 e 7 de outubro de 2026, serão admitidos somente meios de confirmação imediata disponibilizados pelo sistema, encerrando-se o pagamento às 23h59 de 7 de outubro de 2026.

**Comentado [GM3]:** Necessidade de avaliação do Administrativo.  
Sr. Anthony

4.4. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento. O candidato deverá consultar a situação na Área do Candidato e conservar o comprovante até o encerramento do certame.

4.4.1. Se o pagamento tempestivo não for identificado automaticamente, o candidato deverá encaminhar o comprovante pelo canal indicado na Área do Candidato até as 12h de ~~8-15~~ de outubro de 2026. A simples geração do documento, sem pagamento, não confirma a inscrição.

4.5. Cada candidato poderá efetivar apenas 1 (uma) inscrição. Havendo mais de uma inscrição paga pelo mesmo candidato, prevalecerá a de protocolo numericamente maior, ficando assegurada a restituição do valor das demais, na forma do subitem 4.7, alínea "h".



- 4.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o município em que pretende realizar a prova, entre Santos/SP e São Paulo/SP, observado o disposto no Capítulo VII.
- 4.7. Será integralmente restituída a taxa de inscrição, em até 30 (trinta) dias contados do requerimento ou do fato gerador, com atualização monetária, nas seguintes hipóteses:
- a) cancelamento, anulação ou suspensão definitiva do Processo Seletivo por ato da UNIMES;
  - b) pagamento em duplicidade da mesma inscrição ou pagamento de valor superior ao devido, restituindo-se, neste caso, a diferença;
  - c) cobrança indevida ou em valor superior ao correspondente ao lote aplicável, restituindo-se a diferença;
  - d) exercício do direito de arrependimento, no prazo de 7 (sete) dias contados da contratação, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que o requerimento seja anterior à data de aplicação da prova;
  - e) remanejamento do candidato para município diverso do por ele escolhido (subitem 7.2.1), mediante requerimento apresentado em até 5 (cinco) dias da comunicação;
  - f) alteração, por ato da UNIMES, da data, do horário ou do município de aplicação da prova, na forma do subitem 3.2.1;
  - g) impossibilidade de comparecimento, ou de conclusão da prova, por internação hospitalar ou por atendimento de urgência do próprio candidato na data da prova, comprovada por documento hospitalar apresentado em até 5 (cinco) dias;
  - ~~h) inscrições pagas em duplicidade pelo mesmo candidato, restituindo-se o valor da inscrição não aproveitada;~~
  - i) falecimento do candidato, mediante requerimento de seus sucessores.
- 4.7.1. Fora das hipóteses acima, não haverá restituição da taxa de inscrição, que terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 4.8. O candidato é responsável pela veracidade e pela exatidão das informações prestadas, bem como pelos dados e opções registrados eletronicamente no ato da inscrição.
- 4.9. Constatada a prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou adulterado, o candidato será eliminado, observado o procedimento de contraditório previsto nos subitens 8.13.2 e 8.13.3, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
- 4.10. A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 4.11. É de responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade dos equipamentos e da conexão de internet utilizados para a inscrição e para o envio de documentos, ressalvada a indisponibilidade comprovada do sistema da UNIMES, hipótese em que os prazos serão reabertos por período equivalente ao da interrupção.
- 4.12. O candidato poderá corrigir seus dados cadastrais e alterar o município de prova na Área do Candidato até as 23h59 de 7 de outubro de 2026, condicionada a alteração de município à disponibilidade de vagas e à capacidade operacional. Nome civil e número do documento de identidade dependerão de validação documental após a efetivação da inscrição.



## CAPÍTULO V - DO PAGAMENTO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**ATENÇÃO:** não haverá isenção ou redução da taxa. O valor aplicável é definido pela data de conclusão da inscrição, conforme os três lotes deste Edital.

**5.1. Não haverá isenção nem redução da taxa de inscrição neste Processo Seletivo. Os valores serão cobrados exclusivamente conforme os lotes do item 4.3 e da tabela deste Capítulo.**

**5.2.** O Lote I, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), aplica-se às inscrições concluídas das 10h de 24 de agosto até as 23h59 de 25 de setembro de 2026.

**5.2-13.** O Lote II, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aplica-se às inscrições concluídas das 0h de 26 de setembro até as 23h59 de 5 de outubro de 2026.

**5.34.** O Lote III, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), aplica-se às inscrições concluídas das 0h de 6 de outubro até as 23h59 de 7 de outubro de 2026.

**5.34.1.** A partir de 6 de outubro de 2026, o pagamento deverá ser realizado exclusivamente pelos meios de confirmação imediata disponibilizados no sistema, não sendo admitido boleto bancário.

**5.34.2.** A inscrição realizada no último lote somente será efetivada se o pagamento for confirmado até as 23h59 de 7 de outubro de 2026.

**5.4. A compensação posterior não altera o valor do lote quando o documento de pagamento tiver sido validamente gerado e quitado dentro dos prazos deste Edital.**

**5.5. O candidato deverá verificar a confirmação da inscrição e, em caso de divergência, apresentar o comprovante pelo canal eletrônico oficial até as 12h de 8-15 de outubro de 2026.**

**5.6. Pagamentos realizados fora do prazo, por meio não admitido ou em valor inferior ao devido não confirmarão a inscrição, ressalvado erro comprovadamente imputável ao sistema da UNIMES.**

**5.7. A devolução de valores observará exclusivamente as hipóteses e o procedimento previstos no item 4.7.**

**5.8. A confirmação da inscrição não dispensa o candidato de consultar o Cartão de Convocação-Confirmação e cumprir as demais obrigações deste Edital.**

**Formatado:** Fonte: Não Negrito

**Formatado:** Recuo: À esquerda: 0 cm, Deslocamento: 1,25 cm, Tabulações: 2,25 cm, À esquerda + Não em 2,79 cm

**Formatado:** Fonte: Não Negrito

**Comentado [GM4]:** Necessidade de avaliação do Administrativo

## CAPÍTULO VI - DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DO NOME SOCIAL E DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

**6.1.** É assegurado atendimento especializado ao candidato com deficiência, com transtorno do espectro autista, com transtorno funcional específico, com visão monocular (Lei nº 14.126/2021), com mobilidade reduzida, com condição de saúde temporária, à candidata lactante e ao candidato que, por convicção religiosa, guarde o sábado.

**6.2.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.



**6.3. A solicitação de atendimento especializado, de uso do nome social ou de condição específica deverá ser feita no ato da inscrição, com envio da documentação comprobatória até as 23h59 de 7-14 de outubro de 2026.**

- 6.3.1. Para deficiência ou condição de saúde, deverá ser enviado laudo médico legível, assinado pelo profissional, com a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência e a indicação dos recursos de acessibilidade necessários.
- 6.3.2. Tratando-se de deficiência de caráter permanente ou irreversível, será aceito laudo emitido em qualquer data; nas demais hipóteses, o laudo deverá ter sido emitido há no máximo 12 (doze) meses. Serão igualmente aceitos, em substituição ao laudo, o Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência, laudo expedido pelo INSS ou relatório de equipe multiprofissional.
- 6.3.3. A ausência de indicação do código da Classificação Internacional de Doenças - CID - não ensejará indeferimento quando a condição estiver descrita de forma inequívoca. Antes de qualquer indeferimento por insuficiência documental, a CPV abrirá ao candidato prazo de 2 (dois) dias úteis para complementação.

**6.4. Poderão ser solicitados, entre outros recursos:**

- a) prova ampliada, nas fontes de tamanho 16, 18, 20, 22, 24 ou 28;
- b) prova em Braille;
- c) auxílio de fiscal leitor e/ou de fiscal transcritor;
- d) intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- e) sala de fácil acesso, mobiliário adaptado, mesa para cadeira de rodas ou apoio para membro superior ou inferior;
- f) sala com número reduzido de candidatos ou sala individual;
- g) autorização para uso de medicamento, de aparelho auditivo, de dispositivo de monitoramento de glicemia, de bomba de insulina, de próteses e de órteses;
- h) autorização para alimentação e para uso de sanitário com acompanhamento de fiscal, em intervalos adicionais.

6.4.1. O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24. A fonte 28 é o tamanho máximo disponibilizado. A ampliação abrange o caderno de questões e a folha de redação; não sendo ampliada a folha de respostas, será disponibilizado fiscal transcritor.

6.4.2. O intérprete de Libras auxiliará na instrução para a realização da prova e na compreensão de enunciados, não lhe sendo permitida a tradução integral das questões.

6.4.3. As provas são impressas em cores; o candidato com discromatopsia deverá indicar a condição no requerimento, para adoção das providências cabíveis.

**6.5. Será concedido tempo adicional de 60 (sessenta) minutos ao candidato cujo atendimento especializado for deferido, sempre que a condição declarada o justifique, conforme a demanda apresentada na solicitação, nos termos do art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146/2015, dispensada a indicação do tempo adicional no laudo médico.**

**6.6. À candidata lactante é assegurado o direito de amamentar durante a aplicação da prova, observado o seguinte:**



- a) a candidata deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, identificado com documento oficial original com foto, que permanecerá em sala reservada e será o único responsável pela criança;
  - b) a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do responsável pela criança, durante a amamentação;
  - c) o tempo despendido na amamentação será compensado ao final da prova, até o limite de 60 (sessenta) minutos;
  - d) a ausência de acompanhante impedirá a permanência da criança nas dependências do local de prova, não obstante, contudo, a realização da prova pela candidata, que, nessa hipótese, não fará jus à compensação de tempo prevista na alínea "c".
- 6.7.** O candidato cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que deseje ser identificado pelo nome social deverá indicá-lo no ato da inscrição e encaminhar o requerimento próprio, assinado, acompanhado de cópia do documento oficial de identidade. Deferido o pedido, todas as publicações, comunicações e listas serão feitas com o nome social.
- 6.8.** O candidato que, por convicção religiosa, guarde o sábado e, por esse motivo, não puder realizar a prova no horário fixado neste Edital deverá declarar a condição no ato da inscrição e encaminhar declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando sua condição de membro, observado o prazo do item 6.3.
- 6.8.1. Deferido o pedido, fica assegurado ao candidato o direito de realizar a prova após o pôr do sol, devendo comparecer ao local indicado no mesmo horário regulamentar dos demais candidatos e permanecendo, até o início de sua prova, isolado e incomunicável, em local apropriado e sob supervisão.
- 6.8.2. O candidato de que trata este item disporá do mesmo tempo total de prova assegurado aos demais candidatos.
- 6.9.** O candidato acometido de condição de saúde temporária que o impossibilite de realizar a prova nas condições ordinárias - tais como gestação de risco, imobilização de membro, pós-operatório recente ou uso de dispositivo médico - deverá apresentar laudo específico, aplicando-se, no que couber, o disposto neste Capítulo.
- 6.10.** Para solicitações apresentadas até 25 de setembro de 2026, o resultado preliminar será divulgado em 28 de setembro, caberá recurso nos dias 29 e 30 de setembro e o resultado definitivo será divulgado em 2 de outubro de 2026. As solicitações vinculadas a inscrições concluídas de 26 de setembro a ~~7-14~~ de outubro serão analisadas individualmente e comunicadas na Área do Candidato até as 18h de ~~8-15~~ de outubro de 2026, cabendo pedido de reconsideração até as 12h de ~~9-16~~ de outubro de 2026.
- 6.11.** O atendimento fica sujeito à análise de razoabilidade do pedido e de viabilidade operacional, não sendo assegurado o deferimento de solicitação que descaracterize a natureza da prova ou comprometa a isonomia entre os candidatos, devendo o indeferimento ser sempre motivado.
- 6.12.** A solicitação apresentada fora do prazo ou por meio diverso do previsto neste Edital não será ~~conhecida~~aceita.
- 6.13.** A UNIMES disponibilizará no sítio oficial, desde a publicação, tradução deste Edital e de suas rerratificações em Língua Brasileira de Sinais - Libras, bem como versão em formato acessível a leitores de tela, nos termos do art. 30, inciso VII, e do art. 63 da Lei nº 13.146/2015.

**Comentado [GM5]:** Sonia converse com a Nayara para estas necessidades.



## CAPÍTULO VII - DA CONVOCAÇÃO E DOS LOCAIS DE PROVA

7.1. A prova será aplicada simultaneamente em 2 (dois) municípios do Estado de São Paulo:

| Município    | Local de aplicação                                                       | Endereço                                                                      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Santos/SP    | Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES, Campus Conselheiro Nébias | Avenida Conselheiro Nébias, nº 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002 |
| São Paulo/SP | UNIMES - Unidade Pacaembu (UP), exclusivamente para aplicação de provas  | Rua Desembargador Paulo Passalacqua, nº 110 - Pacaembu - São Paulo/SP         |

7.2. A alocação observará o município indicado pelo candidato no ato da inscrição, respeitada a ordem cronológica de efetivação das inscrições até o limite da capacidade operacional de cada local.

7.2.1. Esgotada a capacidade do município escolhido, o candidato será remanejado para o outro município e comunicado por mensagem eletrônica com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da prova, facultando-se-lhe requerer, em até 5 (cinco) dias da comunicação, a restituição integral da taxa de inscrição, na forma do subitem 4.7, alínea "e".

7.3. O Cartão de **ConvocaçãoConfirmação**, contendo número de inscrição, local, endereço, prédio, sala e horário de apresentação, será disponibilizado na Área do Candidato até as 18h de **8-15** de outubro de 2026 e encaminhado ao endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3.1. É obrigação do candidato consultar o Cartão de **ConvocaçãoConfirmação** e conferir os dados nele constantes, comunicando eventual divergência à Central do Vestibular até as 12h de **9-15** de outubro de 2026.

7.4. Não será admitida alteração do município de prova após as 23h59 de 7 de outubro de 2026, nem a realização da prova em local, data ou horário diversos dos estabelecidos, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital.

7.5. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas unidades indicadas, ou em situação de força maior, a UNIMES poderá aplicar a prova em outros estabelecimentos dos mesmos municípios ou de municípios limítrofes, com comunicação prévia e observado o subitem 3.2.1.

## CAPÍTULO VIII - DA PROVA E DE SUA APLICAÇÃO

8.1. A prova será aplicada no dia **10-17** de outubro de 2026, sábado, das 14h às 18h, com duração total de 4 (quatro) horas.

8.2. Os portões dos locais de prova serão abertos às 12h30 e fechados às 13h30, não sendo admitido o ingresso de candidato após o fechamento.

8.2.1. Não haverá tolerância de horário, ressalvado o disposto no subitem 8.15.1.

8.3. A prova será única e composta por 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e uma única resposta correta, além de 1 (uma) redação em Língua Portuguesa, conforme a distribuição indicada na tabela deste Capítulo e no ANEXO II.



| Núcleo                         | Componente curricular                                    | Questões  | Peso     | Pontos     |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|------------|
| Linguagens                     | Língua Portuguesa e Literatura                           | 12        | 1,0      | 12         |
| Linguagens                     | Língua Inglesa                                           | 3         | 1,0      | 3          |
| Ciências da Natureza           | Biologia                                                 | 14        | 1,0      | 14         |
| Ciências da Natureza           | Química                                                  | 11        | 1,0      | 11         |
| Ciências Exatas                | Matemática                                               | 5         | 1,0      | 5          |
| Ciências Exatas                | Física                                                   | 5         | 1,0      | 5          |
| Ciências Humanas e Atualidades | História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Atualidades | 10        | 1,0      | 10         |
| Produção textual               | Redação dissertativo-argumentativa                       | 1         | -        | 40         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>60 questões objetivas + 1 redação</b>                 | <b>60</b> | <b>-</b> | <b>100</b> |

8.3.1. A maior quantidade de questões de Ciências da Natureza, com ênfase em Biologia e Química, traduz a aderência acadêmica desses conhecimentos à formação médica, sem afastar o caráter geral, interdisciplinar e compatível com as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.

**8.4. A prova abrangerá as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e os conteúdos detalhados no ANEXO III, podendo apresentar questões contextualizadas, interdisciplinares e relacionadas a temas de atualidade consolidados até a data de publicação deste Edital.**

**8.5.** O candidato deverá comparecer ao local de prova até as 13h30, recomendando-se o comparecimento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início, munido do documento oficial de identidade original, com foto, em bom estado de conservação, e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**8.6.** Serão aceitos como documento de identificação, desde que sejam originais e permitam a clara identificação do candidato: cédula de identidade (RG); Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira Nacional de Habilitação com foto, expedida nos termos da Lei nº 9.503/1997; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Certificado de Reservista; carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida por órgão ou conselho de classe; e, para candidato estrangeiro, a Carteira de Registro Nacional Migratório.

8.6.1. Serão igualmente aceitos os documentos de identificação em meio digital dotados de fé pública e de mecanismo de validação - notadamente a CNH digital, a CIN e demais documentos emitidos pela plataforma gov.br -, mediante conferência do QR Code pelo aplicador. Não serão aceitos protocolos, cópias, ainda que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou vencidos.

8.6.2. O candidato impossibilitado de apresentar documento original por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a prova desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias e submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

- 8.7.** Será permitido o porte, no interior da sala, exclusivamente de: caneta esferográfica de tinta preta em material transparente; lápis e borracha; água acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo; alimentos em embalagem transparente; e medicamentos de uso contínuo, acompanhados de prescrição, previamente declarados.
- 8.8.** É vedado o porte ou o uso, nas dependências do local de prova, de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, telefone celular, relógio de qualquer tipo, calculadora, dispositivos de armazenamento, fones de ouvido, livros, apostilas, anotações, bem como de bonés, chapéus, gorros, óculos escuros e demais acessórios que impeçam a identificação.
- 8.8.1. Os objetos de uso pessoal deverão ser acondicionados em envelope porta-objetos lacrado, fornecido pela UNIMES, que permanecerá sob a guarda do candidato, embaixo de sua carteira, durante toda a prova.
- 8.8.2. Os aparelhos eletrônicos deverão ser mantidos desligados, com bateria removida quando possível.
- 8.9.** As respostas das questões objetivas deverão ser transcritas para a folha de respostas e o texto definitivo da redação para a folha de redação, ambos com caneta esferográfica de tinta preta.
- 8.9.1. A folha de respostas e a folha de redação são os únicos documentos válidos para a correção.
- 8.9.2. A utilização de caneta de cor diversa da preta poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser reconhecidas pelo sistema de leitura óptica.
- 8.10.** O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridas 2 (duas) horas do início da prova, e somente poderá levar consigo o caderno de questões após decorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início.
- 8.11.** Para garantir a lisura do encerramento, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último deles conclua sua prova, retirando-se juntos após assinarem o respectivo termo.
- 8.12.** Visando à segurança do certame, a UNIMES poderá submeter os candidatos à detecção de metais, à coleta de impressão digital, à captura de imagem e à filmagem do ambiente, bem como proceder à análise grafológica e à verificação estatística e eletrônica das respostas, observado o Capítulo XV.
- 8.13.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova na data e no horário estabelecidos, ressalvado o disposto no subitem 8.15.1, bem como aquele que, durante sua realização:
- a) for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, por qualquer meio;
  - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - c) realizar troca ou empréstimo de material de qualquer natureza;
  - d) utilizar ou tentar utilizar livros, apostilas, dicionários, notas ou impressos não expressamente permitidos;
  - e) for surpreendido portando qualquer dos objetos vedados no item 8.8, fora do envelope porta-objetos, inclusive em corredores e sanitários;
  - f) faltar com o devido respeito para com membro da equipe de aplicação, autoridade presente ou outro candidato;
  - g) registrar informações relativas às suas respostas em meio não permitido;



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

- h) não entregar a folha de respostas, a folha de redação e o caderno de questões ao término do tempo determinado;
  - i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - j) retirar-se da sala antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova, ou levar consigo o caderno de questões antes do prazo do item 8.10;
  - k) recusar-se a permanecer em sala nos termos do item 8.11;
  - l) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na folha de respostas ou na folha de redação;
  - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - n) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento ou ilegal para obter aprovação própria ou de terceiro;
  - o) recusar-se a ser submetido ao detector de metais, à coleta de impressão digital ou à identificação especial;
  - p) identificar a folha de respostas ou a folha de redação por meio não autorizado.
- 8.13.1. Nas hipóteses das alíneas "i", "k" e "l", a eliminação somente ocorrerá quando a conduta comprometer a segurança ou a isonomia do certame; nos demais casos, o fato será registrado em ata, sem eliminação.
- 8.13.2. Toda ocorrência será registrada em termo circunstanciado, lavrado pelo coordenador de aplicação, do qual o candidato receberá cópia e no qual poderá consignar suas razões, colhendo-se, sempre que possível, a assinatura de testemunhas.
- 8.13.3. É assegurado ao candidato apresentar defesa escrita à CPV, pela Área do Candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da ciência do termo ou da publicação do ato, efetivando-se a eliminação somente após decisão fundamentada, comunicada individualmente ao candidato.
- 8.13.4. O resultado de verificação estatística, eletrônica ou grafológica não fundamentará, isoladamente, a eliminação do candidato, devendo ser corroborado por outros elementos de prova.
- 8.13.5. O disposto nos subitens 8.13.2 a 8.13.4 aplica-se igualmente à hipótese de eliminação prevista no item 4.9, inclusive quando a irregularidade for apurada após a matrícula.
- 8.14.** Não será permitida a permanência de acompanhantes, de crianças ou de terceiros nas salas de prova e nas áreas de circulação restrita, ressalvadas a hipótese do item 6.6 e a área específica destinada ao programa de que trata o Capítulo X.
- 8.15.** Não haverá segunda chamada, prova substitutiva ou aplicação em data, horário ou local distintos por motivo imputável ao candidato, ressalvado o disposto no subitem 6.8.1.
- 8.15.1. Será assegurada a reaplicação da prova, em data única a ser divulgada no sítio oficial, ao candidato impedido de realizá-la, ou que a tenha realizado de forma prejudicada, por fato imputável à UNIMES ou a seus prepostos, ou por sinistro, interdição, falta de energia, evacuação ou outro evento de força maior que atinja o local de aplicação, produzindo a nota assim obtida os mesmos efeitos da prova regular.
- 8.16. Em compromisso com a transparência, o caderno de questões será disponibilizado no sítio oficial até as 18h do dia ~~14~~ 18 de outubro de 2026, juntamente com o gabarito**



preliminar, após o encerramento de todas as aplicações, inclusive daquelas de que tratam o item 6.5 e o subitem 6.8.1.

8.17. O candidato que apresentar mal-estar durante a prova receberá atendimento da equipe de apoio.

8.17.1. O candidato que necessitar de atendimento médico e for removido do local de prova terá o fato registrado em ata, não incidindo, nessa hipótese, o disposto na alínea "j" do item 8.13, ficando-lhe facultada a restituição integral da taxa na forma do subitem 4.7, alínea "g".

**Comentado [GM6]:** Diniz / Andrea por gentileza organizarem esta demanda

## CAPÍTULO IX - DA PROVA DE REDAÇÃO

9.1. A prova de redação consistirá na produção de texto dissertativo-argumentativo, em prosa, na modalidade escrita formal da língua portuguesa, a partir de uma proposta acompanhada de coletânea de textos motivadores, sobre tema de relevância social, científica, ética ou sanitária.

9.2. O texto definitivo deverá ser escrito com caneta esferográfica de tinta preta, na folha de redação oficial, e conter, no máximo, 30 (trinta) linhas, recomendando-se a extensão mínima de 20 (vinte) linhas para o pleno desenvolvimento dos critérios de avaliação, na forma do ANEXO IV.

9.3. O espaço destinado a rascunho é de preenchimento facultativo e não será considerado, em nenhuma hipótese, para efeito de correção.

9.4. A redação valerá 40 (quarenta) pontos e será avaliada segundo os critérios descritos no ANEXO IV.

9.5. Cada redação será avaliada, de forma independente e sem identificação do candidato, por 2 (dois) examinadores. Verificada discrepância superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima entre as notas atribuídas, o texto será submetido a um 3º (terceiro) examinador independente; persistindo a discrepância, a avaliação será feita pela coordenação da banca corretora.

**Formatado:** Fonte: Negrito, Cor da fonte: Cor Personalizada(RGB(238;0;0))

9.6. Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir integralmente ao tema ou ao gênero textual proposto;
- estiver em branco;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais, desenho ou qualquer marca que permita a identificação do candidato;
- for escrita em língua diversa da portuguesa;
- estiver predominantemente ilegível, ressalvado o disposto no item 9.10;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 7 (sete) linhas ou menos, desconsiderado o título;
- apresentar menos de 8 (oito) linhas autorais contínuas, ou for composta predominantemente por cópia ou paráfrase da coletânea, de outras partes da prova ou de textos de terceiros;
- for idêntica ou substancialmente semelhante a outra redação deste ou de outro processo seletivo, ou reproduzir modelo pronto disponível em meio impresso ou digital;

**Comentado [GM7]:** Sugiro mudar o texto para a forma que será feita de fato a correção.



- j) apresentar textos não articulados verbalmente, constituídos apenas por desenhos, números ou palavras soltas;
  - k) apresentar impropérios, trechos jocosos, ofensas ou recusa explícita em cumprir a proposta.
- 9.7.** O título é facultativo e não será considerado para efeito de atribuição de nota no critério relativo ao tema.
- 9.8.** Não será exigida, na conclusão, a apresentação de proposta de intervenção.
- 9.9.** O candidato terá acesso à imagem digitalizada de sua redação e ao respectivo espelho de correção, com a pontuação atribuída em cada critério, no período previsto no Capítulo XII.
- 9.10.** A correção da redação de candidato com deficiência cujo atendimento especializado tenha sido deferido observará critérios que considerem sua singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146/2015, notadamente quanto aos critérios D e E do ANEXO IV e quanto à legibilidade da grafia, sendo a banca corretora previamente informada da condição sem qualquer identificação do candidato.

## **CAPÍTULO X - DO PROGRAMA INSTITUCIONAL “UNIMES DE PORTAS ABERTAS”**

**AVISO:** o programa UNIMES de Portas Abertas tem caráter exclusivamente institucional e informativo e não integra a avaliação ou a classificação.

- 10.1. No dia 10-17 de outubro de 2026, das 14h às 17h30, exclusivamente no Campus UNIMES de Santos/SP, será realizado o programa institucional de acolhimento "UNIMES de Portas Abertas", destinado aos pais, responsáveis e acompanhantes dos candidatos.**
- 10.1.1. No local de aplicação do município de São Paulo/SP haverá exclusivamente a aplicação da prova, não se realizando ali o programa de que trata este Capítulo.
  - 10.1.2. A participação é aberta aos pais, responsáveis e acompanhantes de todos os candidatos, independentemente do município em que o candidato realize a prova.
- 10.2. A programação institucional compreenderá:**
- a) visita guiada aos laboratórios de ensino, aos ambientes de habilidades médicas e ao Centro de Simulação Realística;
  - b) apresentação da matriz curricular, do projeto pedagógico e das metodologias ativas e participativas adotadas no curso;
  - c) apresentação dos campos de estágio, hospitais conveniados e demais cenários de prática utilizados na formação médica;
  - d) mesa-redonda com representantes da Direção da Faculdade de Medicina, da Coordenação do Curso, do corpo docente e de egressos;
  - e) atendimento institucional sobre apoio ao estudante, serviços acadêmicos, bolsas e financiamento estudantil, quando aplicáveis.
- 10.3.** A participação é gratuita, facultativa e não exige contrapartida de qualquer natureza.



- 10.4.** O programa NÃO integra o Processo Seletivo. A participação ou a ausência de participação, do candidato ou de seus familiares, não é objeto de avaliação, não gera pontuação, não confere preferência, vantagem ou prejuízo de qualquer espécie e não influencia, sob nenhum aspecto, o resultado ou a classificação.
- 10.5.** As atividades ocorrerão em áreas previamente delimitadas, fisicamente apartadas das salas de prova e das rotas de circulação dos candidatos, de modo a preservar integralmente a segurança, o sigilo e a tranquilidade da aplicação.
- 10.5.1.** É vedado aos participantes o acesso a corredores, sanitários e demais áreas de uso exclusivo dos candidatos durante a aplicação da prova, bem como qualquer forma de contato com candidatos em prova.
- 10.6.** A programação detalhada, os pontos de encontro, os horários de cada atividade e as condições de acessibilidade serão divulgados no sítio oficial até **2-9** de outubro de 2026.
- 10.7.** Para fins de dimensionamento e de segurança, poderá ser solicitada confirmação prévia de presença pelo sítio oficial, sem que isso constitua condição para o acesso.
- 10.8.** As informações prestadas no âmbito do programa têm caráter institucional e informativo e não substituem, alteram ou ampliam as disposições deste Edital nem as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## **CAPÍTULO XI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA NOTA FINAL**

- 11.1.** Cada questão objetiva correta valerá **1 (um) ponto**. A nota da prova objetiva corresponderá à soma dos acertos, totalizando, no máximo, **60 (sessenta) pontos**.
- 11.2.** A nota da redação corresponderá, no máximo, a **40 (quarenta) pontos**.
- 11.3.** A NOTA FINAL será obtida pela soma da nota das questões objetivas e da nota da redação, totalizando, no máximo, **100 (cem) pontos**.

| Componente da avaliação                   | Pontuação máxima  |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Questões objetivas - Ciências da Natureza | 25 pontos         |
| Questões objetivas - demais áreas         | 35 pontos         |
| Redação                                   | 40 pontos         |
| <b>NOTA FINAL MÁXIMA</b>                  | <b>100 pontos</b> |

- 11.4.** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo, não figurando em qualquer lista de classificação, o candidato que:
- a) obtiver nota 0 (zero) na redação, por qualquer das hipóteses do item 9.6;
  - b) obtiver pontuação inferior a 18 (dezoito) pontos no conjunto das 60 (sessenta) questões objetivas;
  - c) deixar de comparecer à prova, ressalvado o disposto no subitem 8.15.1;
  - d) incorrer em qualquer das hipóteses de eliminação previstas neste Edital, observado o procedimento dos subitens 8.13.2 a 8.13.4.
- 11.5.** Não haverá arredondamento de notas em nenhuma etapa do cálculo, sendo os resultados expressos com 2 (duas) casas decimais.



## CAPÍTULO XII - DO GABARITO, DA VISTA DE PROVA E DOS RECURSOS

**AVISO: os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela Área do Candidato, nos prazos do Capítulo XII.**

- 12.1.** O caderno de questões e o gabarito preliminar serão divulgados no sítio oficial até as 18h do dia **14-18** de outubro de 2026.
- 12.2.** Caberá recurso contra o conteúdo das questões objetivas e contra o gabarito preliminar das 0h do dia **12-19** de outubro de 2026 às 12h do dia **13-20** de outubro de 2026, exclusivamente por formulário eletrônico disponível na Área do Candidato.
- 12.2.1. Deverá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão impugnada, com indicação precisa do número da questão, exposição da fundamentação e, quando cabível, referência bibliográfica que ampare a alegação.
- 12.2.2. Não será conhecido o recurso: interposto fora do prazo ou por meio diverso; desprovido de fundamentação; que não indique a questão impugnada; ou que apresente teor ofensivo ou desrespeitoso. A eventual identificação do candidato no corpo da argumentação não obsta o conhecimento do recurso.
- 12.3.** Deferido recurso que resulte em anulação de questão, a pontuação correspondente, observado o peso do respectivo componente curricular definido no item 8.3, será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem recorrido.
- 12.4.** Deferido recurso que resulte em alteração de gabarito, a questão será recorrigida para todos os candidatos, segundo o novo gabarito.
- 12.5.** O gabarito definitivo e as respostas fundamentadas aos recursos serão publicados no sítio oficial até as 20h do dia **13-20** de outubro de 2026. A fundamentação poderá agrupar recursos de conteúdo idêntico ou equivalente, preservada a análise de todos os argumentos pertinentes.
- 12.6.** A partir das 20h do dia **13-20** de outubro de 2026 serão disponibilizadas, na Área do Candidato, as imagens digitalizadas da folha de respostas e da redação, o espelho de correção da redação e as notas preliminares, com a pontuação atribuída em cada critério.
- 12.7.** Caberá recurso contra a nota preliminar da redação e contra eventual erro material na leitura ou totalização da prova das 0h às 18h do dia **14-21** de outubro de 2026, mediante fundamentação objetiva e indicação precisa do critério ou dado impugnado.
- 12.7.1. O recurso relativo à redação será julgado por examinador diverso daqueles que realizaram a correção original. A nota poderá ser mantida, majorada ou reduzida quando a revisão técnica assim exigir, assegurados critérios uniformes, decisão motivada e aplicação isonômica. A mera discordância com a nota, desacompanhada de fundamentação vinculada aos critérios do ANEXO IV, não autoriza sua alteração.
- 12.8.** As decisões proferidas pela CPV em sede de recurso encerram a instância administrativa do certame, ressalvados o pedido de correção de erro material previsto no subitem 13.3.1 e a hipótese do item 16.6, e sem prejuízo do direito constitucional de acesso ao Poder Judiciário.

**Comentado [GM8]:** TI sobre as informações que deverão ser colocadas no site - sugiro a abertura de uma "área do candidato"



- 12.9.** Ressalvadas as hipóteses previstas neste Capítulo e nos subitens 8.15.1 e 13.3.1, não haverá revisão de prova, vista de prova ou nova oportunidade de realização da avaliação.

### **CAPÍTULO XIII - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 13.1.** A classificação será feita em ordem decrescente da NOTA FINAL obtida, considerados todos os candidatos não eliminados, respeitado o limite de 100 (cem) vagas e formada lista de espera com os demais classificados.

- 13.2. Em caso de empate na NOTA FINAL, o desempate observará, sucessivamente, os seguintes critérios:**

- I - maior pontuação em Ciências da Natureza, considerada a soma de Biologia e Química;
- II - maior pontuação na redação;
- III - maior pontuação em Linguagens;
- IV - maior pontuação em Ciências Exatas;
- V - maior pontuação em Ciências Humanas e Atualidades;
- VI - maior idade, considerando-se ano, mês, dia e, se necessário, horário de nascimento;

- 13.3. O resultado final, a classificação geral e a 1ª chamada serão divulgados a partir das 11h do dia ~~15-22~~ de outubro de 2026, no site oficial.**

- 13.3.1. Caberá pedido de correção exclusivamente de erro material na publicação do resultado das 12h do dia ~~15-22~~ de outubro de 2026 às 12h do dia ~~16-23~~ de outubro de 2026. Reconhecido erro capaz de alterar a classificação, a lista será retificada e o candidato afetado terá assegurado prazo próprio de matrícula não inferior a 2 (dois) dias úteis, sem prejuízo de solução administrativa que preserve as situações de boa-fé já constituídas.

- 13.4. A lista de resultado conterá o nome do candidato - ou o nome social, quando deferido -, o número de inscrição, a nota final e a posição na classificação.**

- 13.5.** As convocações para matrícula observarão o seguinte calendário:

| Chamada               | Divulgação da convocação                                           | Período de matrícula                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1ª chamada            | <del>15-22</del> de outubro de 2026, a partir das 11h              | <del>16, 19 e 2023, 26 e 27</del> de outubro de 2026  |
| 2ª chamada            | <del>24-28</del> de outubro de 2026, a partir das 11h              | <del>22-29</del> e <del>3023</del> de outubro de 2026 |
| Chamadas subsequentes | a partir de <del>26-3</del> de <del>outubro-novembro</del> de 2026 | prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis              |

- 13.6.** Havendo vagas remanescentes, novas convocações serão realizadas segundo a ordem de classificação, com publicação no site oficial.

- 13.6.1. Sem prejuízo da publicação no site oficial, que constitui o meio oficial de convocação, a UNIMES encaminhará, em até 24 (vinte e quatro) horas da publicação, comunicação individual ao endereço eletrônico e ao telefone celular

**Comentado [GM9]:** Sugiro retirar nota final



informados na inscrição, cabendo ao candidato manter tais dados atualizados na Área do Candidato.

- 13.7. A lista de espera terá validade até o encerramento do período de matrícula do 1º semestre letivo de 2027, findo o qual perderá seus efeitos.
- 13.8. O não comparecimento no prazo fixado para a matrícula caracteriza desistência e implica a perda da vaga, com a convocação do candidato subsequente, observado o cumprimento do disposto no subitem 13.6.1.

**Comentado [GM10]:** Verificar com a TI a implantação

**Comentado [GM11]:** Sugestão da Sonia: até o limite de 25% ou completar a lista na sua integralidade

## CAPÍTULO XIV - DA MATRÍCULA

- 14.1. A matrícula da 1ª chamada terá início em **16-22** de outubro de 2026 e será realizada nos dias e horários indicados no item 13.5, pela modalidade e pelos canais divulgados na convocação, podendo compreender etapa digital e validação documental presencial na Secretaria Geral da UNIMES, Avenida Conselheiro Nébias, nº 536, Encruzilhada, Santos/SP.
- 14.2. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no ANEXO VI, efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade vigente e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 14.2.1. O valor da semestralidade, o número de parcelas, os vencimentos e as demais condições financeiras serão os constantes da planilha de custos e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do 1º semestre de 2027, divulgados no site oficial com a antecedência legal e disponibilizados ao candidato antes da contratação. Esses documentos integrarão a relação contratual, vedada a cobrança de valor ou encargo não previamente informado, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
- 14.3. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do pai, da mãe ou do responsável legal, que firmará o contrato e apresentará documento oficial de identidade e CPF.
- 14.4. Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador constituído mediante instrumento de mandato com firma reconhecida e poderes específicos, apresentando também cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.
- 14.5. Não será efetivada ~~matrícula acadêmica~~ **matrícula** com documentação obrigatória incompleta. Ao candidato ainda concludente do Ensino Médio aplica-se exclusivamente o procedimento de pré-matrícula condicional previsto no subitem 2.5.2.
- 14.6. A existência de débitos pretéritos do candidato junto à UNIMES ou à sua Mantenedora não impede a efetivação da matrícula decorrente de aprovação neste Processo Seletivo, ressalvado o direito da Instituição de promover a respectiva cobrança pelas vias legais próprias.
- 14.7. A apresentação de documento com vício, falsidade ou adulteração acarretará o cancelamento da matrícula, observado o procedimento de contraditório dos subitens 8.13.2 e 8.13.3, bem como de todos os atos acadêmicos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 14.8. As matrículas efetivadas por força de decisão judicial de caráter provisório ficarão condicionadas ao que vier a ser decidido em definitivo pelo Poder Judiciário.



**14.9. Os pagamentos observarão os meios indicados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Em caso de inadimplemento, somente poderão ser aplicados os encargos expressamente previstos no contrato e permitidos pela legislação de defesa do consumidor.**

**14.10.** O candidato matriculado poderá requerer, a qualquer tempo, o cancelamento da matrícula, pela Área do Candidato ou junto à Secretaria Geral.

Comentado [GM12]: Anthony verificar

14.10.1. Requerido o cancelamento antes do início das aulas, os valores pagos a título de semestralidade serão restituídos, admitida a retenção de até 10% (dez por cento) da 1ª parcela a título de despesas administrativas; requerido o cancelamento após o início das aulas, a restituição observará a proporcionalidade do período letivo já transcorrido.

14.10.2. A restituição será efetuada em até 30 (trinta) dias do requerimento, com atualização monetária.

## **CAPÍTULO XV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**15.1. O tratamento dos dados pessoais coletados neste Processo Seletivo observa a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).**

**15.2.** Os dados serão tratados para as finalidades de inscrição, identificação, aplicação e correção da prova, atendimento especializado, classificação, convocação, matrícula, prevenção à fraude e segurança do certame e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, com fundamento nos arts. 7º, incisos I, II, V, VI e IX, e 11, incisos I e II, alíneas "a", "d" e "g", da referida Lei.

15.2.1. Os dados biométricos e as imagens captadas nos locais de prova são tratados com fundamento no art. 11, inciso II, alínea "g", da LGPD - prevenção à fraude e à segurança do titular nos processos de identificação.

15.2.2. Os laudos e as informações de saúde apresentados para fins de atendimento especializado são tratados com fundamento no art. 11, inciso I, e inciso II, alíneas "a" e "d", da LGPD.

**15.3. Os dados pessoais, inclusive os dados sensíveis, serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades informadas, das obrigações legais e regulatórias e ao exercício regular de direitos, de acordo com a política de retenção da UNIMES. Encerradas essas finalidades, serão eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses de conservação previstas no art. 16 da LGPD.**

**15.4.** A divulgação de nome, número de inscrição, notas e classificação decorre dos princípios da publicidade e da transparência dos atos do certame.

15.4.1. As listas nominais permanecerão publicadas pelo prazo estritamente necessário, não superior a 12 (doze) meses do encerramento do certame, adotando-se diretiva técnica de não indexação por mecanismos de busca.

**15.5. As imagens de videomonitoramento e os registros de segurança serão conservados pelo prazo necessário à prevenção de fraudes, à apuração de ocorrências e ao exercício regular de direitos, com acesso restrito e eliminação segundo a política institucional de retenção, salvo obrigação legal ou determinação de autoridade competente.**

**15.6.** A UNIMES poderá valer-se de operadores para hospedagem, impressão, leitura óptica, correção e videomonitoramento, os quais tratarão os dados exclusivamente conforme suas



instruções e sob obrigação contratual de confidencialidade e segurança, não havendo transferência internacional de dados sem as garantias do Capítulo V da LGPD.

- 15.7. O titular poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD pelo canal de privacidade indicado no portal institucional [www.unimes.br](http://www.unimes.br) e, subsidiariamente, pela Ouvidoria da UNIMES, no endereço eletrônico [ouvidoria@unimes.br](mailto:ouvidoria@unimes.br).**

## **CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1.** Este Edital tem validade exclusiva para o ingresso no 1º semestre letivo de 2027, não gerando direito de aproveitamento em outros processos seletivos ou períodos letivos.
- 16.2.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 16.3.** As publicações no sítio oficial constituem o meio oficial de comunicação dos atos deste certame, sem prejuízo das comunicações individuais previstas no item 7.3 e nos subitens 8.13.3 e 13.6.1.
- 16.4.** Não serão prestadas, por telefone ou por meio informal, informações relativas a notas, gabaritos ou classificação.
- 16.5.** As alterações deste Edital serão promovidas por Edital de Rerratificação, publicado no sítio oficial, incorporando-se ao instrumento originário.
- 16.5.1. As rerratificações não poderão suprimir direitos já assegurados aos candidatos inscritos nem agravar as condições de participação, salvo por imposição legal ou por determinação de autoridade competente.
- 16.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV, cabendo recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à Reitoria.
- 16.7.** Fica eleito o foro da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas deste Edital, ressalvada ao candidato a faculdade de ajuizar a ação no foro de seu domicílio, nos termos do art. 101, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.
- 16.8.** Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos: ANEXO I - Cronograma; ANEXO II - Estrutura da prova e distribuição de pontos; ANEXO III - Conteúdo programático; ANEXO IV - Critérios de avaliação da redação; ANEXO V - Formulário de recurso; ANEXO VI - Documentos para matrícula.
- 16.9.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será publicado no sítio oficial da Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES e afixado na Secretaria Geral.

Santos, Estado de São Paulo, 21 de agosto de 2026.

---

**Profa. Dra. Elaine Marcílio Santos**  
Pró-Reitora Acadêmica - Universidade Metropolitana de Santos



## ANEXO I

### CRONOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO

| Evento                                                    | Data / período                                                    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura                          | 21 de agosto de 2026                                              |
| Período total de inscrições                               | das 10h de 24/08 às 23h59 de 07/10/2026                           |
| Lote I - R\$ 200,00                                       | 24 de agosto a 25 de setembro de 2026                             |
| Lote II - R\$ 250,00                                      | 26 de setembro a 5 de outubro de 2026                             |
| Lote III - R\$ 290,00                                     | 6 e 7 de outubro de 2026                                          |
| Disponibilidade de boleto bancário                        | para inscrições concluídas até 05/10;<br>pagamento até 06/10/2026 |
| Pagamento por meio de confirmação imediata                | até as 23h59 de 7 de outubro de 2026                              |
| Atendimento especializado, nome social e guarda sabática  | solicitação no ato da inscrição, até 7 de outubro de 2026         |
| Resultado preliminar de atendimento - pedidos até 25/09   | 28 de setembro de 2026                                            |
| Recurso de atendimento - pedidos até 25/09                | 29 e 30 de setembro de 2026                                       |
| Resultado definitivo de atendimento - pedidos até 25/09   | 2 de outubro de 2026                                              |
| Resposta aos pedidos de atendimento de inscrições tardias | 8 de outubro de 2026, até as 18h                                  |
| <del>Cartão de Convocação</del> Cartão de Confirmação     | 8 de outubro de 2026, até as 18h                                  |
| Prazo para comunicar divergência no Cartão                | 9 de outubro de 2026, até as 12h                                  |
| APLICAÇÃO DA PROVA - Santos/SP e São Paulo/SP             | 10 de outubro de 2026, sábado, das 14h às 18h                     |
| Abertura dos portões / fechamento dos portões             | 10 de outubro de 2026, às 12h30 / às 13h30                        |
| Programa "UNIMES de Portas Abertas" - somente Santos      | 10 de outubro de 2026, das 14h às 17h30                           |
| Caderno de questões e gabarito preliminar                 | 11 de outubro de 2026, até as 18h                                 |
| Recursos contra questões e gabarito preliminar            | das 0h de 12/10 às 12h de 13/10/2026                              |
| Gabarito definitivo e respostas aos recursos              | 13 de outubro de 2026, até as 20h                                 |
| Vista das folhas, redação, espelho e notas preliminares   | 13 de outubro de 2026, a partir das 20h                           |
| Recurso contra redação ou erro material de apuração       | 14 de outubro de 2026, das 0h às 18h                              |
| RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E 1ª CHAMADA               | 15 de outubro de 2026, a partir das 11h                           |
| Pedido de correção de erro material da publicação         | das 12h de 15/10 às 12h de 16/10/2026                             |
| Matrícula - 1ª chamada                                    | 16, 19 e 20 de outubro de 2026, das 9h às 20h                     |
| Convocação - 2ª chamada                                   | 21 de outubro de 2026, a partir das 11h                           |
| Matrícula - 2ª chamada                                    | 22 e 23 de outubro de 2026, das 9h às 20h                         |
| Chamadas subsequentes                                     | a partir de 26 de outubro de 2026                                 |
| Início do 1º semestre letivo de 2027                      | conforme Calendário Acadêmico de 2027                             |
| Comprovação da conclusão do Ensino Médio                  | até 5 dias úteis antes do início das aulas                        |



## ANEXO I

### CRONOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO

| Evento                                                    | Data / período                                                    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura                          | 21 de agosto de 2026                                              |
| Período total de inscrições                               | das 10h de 24/08 às 23h59 de 14/10/2026                           |
| Lote I - R\$ 200,00                                       | 24 de agosto a 25 de setembro de 2026                             |
| Lote II - R\$ 250,00                                      | 26 de setembro a 5 de outubro de 2026                             |
| Lote III - R\$ 290,00                                     | 6 a 14 de outubro de 2026                                         |
| Disponibilidade de boleto bancário                        | para inscrições concluídas até 05/10;<br>pagamento até 06/10/2026 |
| Pagamento por meio de confirmação imediata                | até as 23h59 de 14 de outubro de 2026                             |
| Atendimento especializado, nome social e guarda sabática  | solicitação no ato da inscrição, até 14 de outubro de 2026        |
| Resultado preliminar de atendimento - pedidos até 25/09   | 28 de setembro de 2026                                            |
| Recurso de atendimento - pedidos até 25/09                | 29 e 30 de setembro de 2026                                       |
| Resultado definitivo de atendimento - pedidos até 25/09   | 2 de outubro de 2026                                              |
| Resposta aos pedidos de atendimento de inscrições tardias | 15 de outubro de 2026, até as 18h                                 |
| Cartão de Confirmação                                     | 15 de outubro de 2026, até as 18h                                 |
| Prazo para comunicar divergência no Cartão                | 16 de outubro de 2026, até as 12h                                 |
| APLICAÇÃO DA PROVA - Santos/SP e São Paulo/SP             | 17 de outubro de 2026, sábado, das 14h às 18h                     |
| Abertura dos portões / fechamento dos portões             | 17 de outubro de 2026, às 12h30 / às 13h30                        |
| Programa "UNIMES de Portas Abertas" - somente Santos      | 17 de outubro de 2026, das 14h às 17h30                           |
| Caderno de questões e gabarito preliminar                 | 18 de outubro de 2026, até as 18h                                 |
| Recursos contra questões e gabarito preliminar            | das 0h de 19/10 às 12h de 20/10/2026                              |
| Gabarito definitivo e respostas aos recursos              | 20 de outubro de 2026, até as 20h                                 |
| Vista das folhas, redação, espelho e notas preliminares   | 20 de outubro de 2026, a partir das 20h                           |
| Recurso contra redação ou erro material de apuração       | 21 de outubro de 2026, das 0h às 18h                              |
| RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E 1ª CHAMADA               | 22 de outubro de 2026, a partir das 11h                           |
| Pedido de correção de erro material da publicação         | das 12h de 22/10 às 12h de 23/10/2026                             |
| Matrícula - 1ª chamada                                    | 23, 26 e 27 de outubro de 2026, das 9h às 20h                     |
| Convocação - 2ª chamada                                   | 28 de outubro de 2026, a partir das 11h                           |
| Matrícula - 2ª chamada                                    | 29 e 30 de outubro de 2026, das 9h às 20h                         |
| Chamadas subsequentes                                     | a partir de 3 de novembro de 2026                                 |
| Início do 1º semestre letivo de 2027                      | conforme Calendário Acadêmico de 2027                             |



| Evento                                   | Data / período                             |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Comprovação da conclusão do Ensino Médio | até 5 dias úteis antes do início das aulas |

## ANEXO II

### ESTRUTURA DA PROVA E DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

A prova é única, presencial e de fase única, com duração de 4 (quatro) horas, aplicada em 17 de outubro de 2026, das 14h às 18h.

| Núcleo                         | Componente curricular                                    | Nº de questões | Peso por questão | Pontuação máxima |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| Linguagens                     | Língua Portuguesa e Literatura                           | 12             | 1,0              | 12               |
| Linguagens                     | Língua Inglesa                                           | 3              | 1,0              | 3                |
| Ciências da Natureza           | Biologia                                                 | 14             | 1,0              | 14               |
| Ciências da Natureza           | Química                                                  | 11             | 1,0              | 11               |
| Ciências Exatas                | Matemática                                               | 5              | 1,0              | 5                |
| Ciências Exatas                | Física                                                   | 5              | 1,0              | 5                |
| Ciências Humanas e Atualidades | História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Atualidades | 10             | 1,0              | 10               |
| Produção textual               | Redação dissertativo-argumentativa                       | 1              | -                | 40               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>60 questões objetivas + 1 redação</b>                 | <b>60</b>      | <b>-</b>         | <b>100</b>       |

### Composição da nota final

| Conjunto avaliado         | Cálculo                             | Pontuação máxima  |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Ciências da Natureza      | 25 questões x 1,0 ponto             | 25 pontos         |
| Demais questões objetivas | 35 questões x 1,0 ponto             | 35 pontos         |
| Redação                   | avaliação por critérios do ANEXO IV | 40 pontos         |
| <b>NOTA FINAL</b>         | <b>soma dos componentes</b>         | <b>100 pontos</b> |

### Critérios de eliminação

- obtenção de nota 0 (zero) na redação;
- obtenção de pontuação inferior a 18 (dezoito) pontos no conjunto das 60 (sessenta) questões objetivas;
- ausência à prova, ressalvado o disposto no subitem 8.15.1 do Edital;
- incidência em qualquer das hipóteses de eliminação previstas no Edital.



## **ANEXO III**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático abrange os objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, podendo as questões apresentar abordagem contextualizada e interdisciplinar. A ordem de apresentação a seguir observa a estrutura da prova definida no ANEXO II.

## **BIOLOGIA**

### **1. Os seres vivos no ambiente**

- 1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.
- 1.2. Pirâmides ecológicas.
- 1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.
- 1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.
- 1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.
- 1.6. Sucessão ecológica.
- 1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.
- 1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.
- 1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.
- 1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).
- 1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.
- 1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

### **2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético**

- 2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).
- 2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).
- 2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).
- 2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.
- 2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.
- 2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.
- 2.7. Gametogênese nos mamíferos.
- 2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).
- 2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).
- 2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.
- 2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).
- 2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.
- 2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.



- 2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR - edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

### **3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos**

- 3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.  
3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.  
3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: Archaea, Bacteria e Eukarya.  
3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.  
3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

### **4. Biologia das plantas e dos animais**

- 4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (Pinus) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.  
4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.  
4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.  
4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); habitats; principais adaptações.  
4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.  
4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

### **5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva**

- 5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.  
5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.  
5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.  
5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).  
5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).  
5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.  
5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

### **6. Hereditariedade**

- 6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.  
6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).  
6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).  
6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).  
6.5. Epistasias e herança quantitativa.  
6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.  
6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).



## 7. Origem e evolução da vida

- 7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.
- 7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.
- 7.3. Evidências da evolução biológica.
- 7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.
- 7.5. Genética de populações.
- 7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.
- 7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero Homo; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do Homo sapiens.

## QUÍMICA

### 1. Materiais: uso e propriedades

- 1.1. Origem e ocorrência de materiais.
- 1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.
- 1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- 1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.
- 1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

### 2. O átomo isolado e sua estrutura

- 2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.
- 2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.
- 2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.
- 2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.
- 2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

### 3. Gases

- 3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
- 3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
- 3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.

### 4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

- 4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.
  - 4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
  - 4.2.2. Equações químicas e balanceamento.
- 4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
  - 4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
  - 4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

### 5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

- 5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.
- 5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
- 5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.
  - 5.3.1. Substâncias moleculares.



## UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

- 5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.
- 5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.
- 5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
- 5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação):  $H_2$ ,  $O_2$ ,  $N_2$ ,  $Cl_2$ ,  $NH_3$ ,  $H_2O$ ,  $H_2O_2$ ,  $CO_2$ ,  $HCl$ ,  $CH_4$ .
- 5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
- 5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.
- 5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.
- 5.3.2. Substâncias iônicas.
- 5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.
- 5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.
- 5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.
- 5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
- 5.3.3. Substâncias metálicas.
- 5.3.3.1. Metais: características gerais.
- 5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo "mar de elétrons" compartilhado pela estrutura.
- 5.3.3.3. Ligas metálicas.
- 5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.
- 5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

## 6. Água e soluções aquosas

- 6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.
- 6.2. Interações da água com outras substâncias.
- 6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
- 6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).
- 6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.
- 6.3. Tratamento da água.

## 7. Ácidos, bases, sais e óxidos

- 7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- 7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.
- 7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.
- 7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.
- 7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

## 8. Transformações químicas: um processo dinâmico

- 8.1. Cinética química.
- 8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.
- 8.1.2. Energia de ativação.
- 8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.
- 8.2. Equilíbrio químico.
- 8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

- 8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
- 8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.
- 8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.
- 8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.
- 8.2.6. Hidrólise de sais.
- 8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

**9. Transformações de substâncias químicas e energia**

- 9.1. Transformações químicas e energia térmica.
  - 9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
  - 9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.
  - 9.1.3. Conceito de entalpia.
  - 9.1.4. Equações termoquímicas.
  - 9.1.5. Lei de Hess.
- 9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.
- 9.3. Entalpia de ligação.
- 9.4. Transformações químicas e energia elétrica.
  - 9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.
  - 9.4.2. Potenciais-padrão de redução.
  - 9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
  - 9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
  - 9.4.5. Leis de Faraday.
- 9.5. Transformações nucleares.
  - 9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.
  - 9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
  - 9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.
  - 9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.
  - 9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

**10. Estudo dos compostos de carbono**

- 10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
  - 10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.
  - 10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.
  - 10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.
  - 10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
  - 10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.
- 10.2. Hidrocarbonetos.
  - 10.2.1. Classificação.
  - 10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
  - 10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.
- 10.3. Compostos orgânicos oxigenados.
  - 10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.
  - 10.3.2. Fermentação.
- 10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.
  - 10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.
- 10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.
  - 10.5.1. Noção de polímeros.
  - 10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.



- 10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.
- 10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).
- 10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.
- 10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.
- 10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

#### **11. Química Ambiental**

- 11.1. Ciclos biogeoquímicos
- 11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.
- 11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

#### **12. Investigação científica**

- 12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

#### **13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos**

### **FÍSICA**

#### **1. Fundamentos da Física**

- 1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.
- 1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.3. Análise dimensional.
- 1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- 1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.
- 1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

#### **2. Mecânica**

- 2.1. Cinemática.
  - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
  - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
  - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.
  - 2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.
  - 2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.
  - 2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.
  - 2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.
- 2.2. Balística.
  - 2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
  - 2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.
- 2.3. Movimento e as leis de Newton.
  - 2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
  - 2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.
  - 2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.
  - 2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.
  - 2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.
  - 2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).
  - 2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

- 2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.
- 2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.
- 2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.
- 2.4. Gravitação newtoniana.
- 2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.
- 2.4.2. Leis de Kepler.
- 2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.
- 2.4.4. O campo gravitacional.
- 2.4.5. Órbitas. Órbita circular.
- 2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.
- 2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).
- 2.5. Dinâmica impulsiva.
- 2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.
- 2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.
- 2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
- 2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
- 2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
- 2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
- 2.6. Trabalho e energia.
- 2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.
- 2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força versus deslocamento.
- 2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
- 2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
- 2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.
- 2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.
- 2.6.7. Energia mecânica.
- 2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.
- 2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.
- 2.6.10. Potência.
- 2.7. Fluidos.
- 2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.
- 2.7.2. Pressão exercida por uma força.
- 2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.
- 2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.
- 2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.
- 2.7.6. O teorema de Arquimedes.
- 2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

### 3. Física térmica

- 3.1. Termometria.
- 3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.
- 3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.
- 3.2. Dilatação térmica.
- 3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.
- 3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.
- 3.3. Calorimetria.
- 3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
- 3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

- 3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.
- 3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.
- 3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.
- 3.3.6. Potência térmica.
- 3.4. Propagação de calor.
- 3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.
- 3.5. Gás ideal.
- 3.5.1. O modelo de gás ideal.
- 3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.
- 3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.
- 3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).
- 3.6. Termodinâmica.
- 3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.
- 3.6.2. Energia interna.
- 3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.
- 3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.
- 3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.
- 3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.
- 3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

#### **4. Óptica**

- 4.1. Princípios da óptica geométrica.
- 4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.
- 4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.
- 4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.
- 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.
- 4.2.1. Leis da reflexão.
- 4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.
- 4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.
- 4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.
- 4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.
- 4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
- 4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.
- 4.3. Refração luminosa.
- 4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.
- 4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.
- 4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.
- 4.3.4. Dioptro plano.
- 4.3.5. Lâmina de faces paralelas.
- 4.3.6. Prismas.
- 4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.
- 4.4. Lentes esféricas delgadas.
- 4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.
- 4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.
- 4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.
- 4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
- 4.4.5. Vergência de uma lente.
- 4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.



## UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetropo.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

### 5. Oscilações e ondas

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.

5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.14. Reforço, reverberação e eco.

5.15. Nível sonoro. O decibel.

5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.17. Efeito Doppler.

### 6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

6.1.3. Lei de Coulomb.

6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

6.1.6. Energia potencial elétrica.

6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.

6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.

6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.

6.2.2. Tensão elétrica.

6.2.3. Resistência elétrica.

6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.

6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.

6.2.6. Associação de resistores.

6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.

6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.

6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.

6.2.10. Circuitos elétricos.

6.2.11. Leis de Kirchhoff.

6.2.12. Medidores elétricos.



## UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

6.3. Eletromagnetismo.

6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.

6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.

6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

## 7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton. Lasers e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do big bang. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

## MATEMÁTICA

### 1. Conjuntos numéricos

1.1. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

1.3. Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.

1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

### 2. Análise combinatória

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

### 3. Probabilidade

3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.

3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

### 4. Sistemas lineares

4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

**5. Funções**

- 5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.
- 5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.
- 5.6. Função quadrática.
- 5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

**6. Trigonometria**

- 6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.
- 6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

**7. Geometria plana**

- 7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.
- 7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- 7.4. Congruência de figuras planas.
- 7.5. Semelhança de triângulos.
- 7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).
- 7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

**8. Geometria espacial**

- 8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 8.2. Poliedros e corpos redondos.
- 8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

**9. Tratamento da informação**

- 9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (box-plot), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.
- 9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

**10. Sistemas de Contagem e de Medidas**

- 10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.
- 10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.



---

## LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

---

### 1. Funcionamento social da língua

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

### 2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

### 3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

### 4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

### 5. Literatura brasileira

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

### 6. Literatura portuguesa

- 6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

### 7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

- 7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).
- 7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

### 8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

- 8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.



- 8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.  
8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.
3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinonímias, entre outros.
5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.
6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.
7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

## HISTÓRIA

### História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência
  - 1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.
  - 1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.
2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África
  - 2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.
  - 2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.
3. Antiguidade Clássica
  - 3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.
    - 3.1.1. A democracia ateniense.
    - 3.1.2. A cidadania na república romana.
  - 3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.
  - 3.3. Período macedônico e cultura helenística.
  - 3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.
  - 3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.
4. Período Medieval
  - 4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.
  - 4.2. Feudalismo e mundo feudal.
  - 4.3. Expansão do comércio e da urbanização.
    - 4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.
  - 4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.



4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

## **5. Mundo Moderno**

- 5.1. Renascimento cultural.
- 5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.
- 5.3. Formação dos Estados modernos.
- 5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.
- 5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.
- 5.6. Mercantilismo e colonização.
- 5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.
- 5.8. Iluminismo e Liberalismo.
- 5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.
- 5.10. Revolução Industrial.

## **6. Mundo Contemporâneo**

- 6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.
  - 6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
  - 6.1.2. O Código Civil napoleônico.
- 6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.
- 6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.
- 6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.
  - 6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.
  - 6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.
- 6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.
  - 6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.
- 6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.
- 6.7. Primeira Guerra Mundial.
- 6.8. Revolução Russa.
- 6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.
- 6.10. Segunda Guerra Mundial.
- 6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.
- 6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.
- 6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.
- 6.16. O colapso da União Soviética e a "nova ordem mundial".
- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.
  - 6.18.1. A ascensão econômica da China.
- 6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.
- 6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.
  - 6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista. História da América

## **7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia**

- 7.1. Astecas.
- 7.2. Maias.
- 7.3. Incas.

## **8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação**

- 8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.



- 8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

**9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América**

- 9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.
- 9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

**10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.**

**11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais**

- 11.1. Independência do Haiti.
- 11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
  - 11.2.1. A Constituição estadunidense.
  - 11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
  - 11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
- 11.3. Independências na América espanhola.
  - 11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
  - 11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

**12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões**

- 12.1. Doutrina Monroe, Big Stick, New Deal e política da boa vizinhança.
- 12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
- 12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

**13. América Latina e Caribe no século XX**

- 13.1. A Revolução Mexicana.
- 13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
- 13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

**14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.**

- 14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI. História do Brasil

**15. Os primeiros habitantes**

- 15.1. Diversidade cultural.
- 15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

**16. Conquista e colonização portuguesa**

- 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
- 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
- 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
- 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

**17. Brasil Imperial**

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.



- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

## **18. Brasil República**

- 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 18.2. Primeira República.
  - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
  - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.
  - 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
  - 18.2.4. Industrialização e urbanização.
  - 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
  - 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
  - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
  - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
  - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
  - 18.3.4. O mito da democracia racial.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
  - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
  - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
- 18.5. O Regime Civil-Militar.
  - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
  - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
  - 18.5.3. Os anos de chumbo e o "milagre econômico".
  - 18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da "Nova República".
  - 18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.
  - 18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.
  - 18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.
  - 18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.
  - 18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
- 18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.
  - 18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.
- 18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

## **GEOGRAFIA**

### **1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.**

- 1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.
- 1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.
- 1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.
- 1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.
- 1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).



- 1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).
- 1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).
- 1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

**2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.**

- 2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).
- 2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.
- 2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.
- 2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.
- 2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).
- 2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.
- 2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.
- 2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.
- 2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

**3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.**

- 3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.
- 3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).
- 3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

## FILOSOFIA

**1. Filosofia e visões de mundo**

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

**2. Epistemologia**

- 2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.
- 2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

**3. Estética**



- 3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.
- 3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

#### **4. Ética**

- 4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.
- 4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.
- 4.3. Questões éticas contemporâneas.
  - 4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.
  - 4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.
  - 4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.
  - 4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

#### **5. Filosofia política**

- 5.1. A distinção entre ética e política.
- 5.2. O Estado absoluto.
- 5.3. O contratualismo clássico.
- 5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.
- 5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.

### **SOCIOLOGIA**

#### **1. Fundamentos do conhecimento sociológico**

- 1.1. A concepção moderna de sociedade.
- 1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

#### **2. O indivíduo e a sociedade**

- 2.1. O ser humano como ser social.
- 2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.
- 2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.
- 2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

#### **3. A sociedade e o trabalho**

- 3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.
- 3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.
- 3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.
- 3.4. O trabalho e a globalização.
- 3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.
- 3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.
- 3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

#### **4. A sociedade e a cultura**

- 4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.
- 4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.
- 4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

#### **5. A sociedade e o Estado**

- 5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
- 5.2. A representação e os partidos políticos.
- 5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.
- 5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

#### **6. A sociedade brasileira**

- 6.1. A organização política do Brasil.
- 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

---

**6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.**

**6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.**



## ATUALIDADES

Temas sociais, científicos, tecnológicos, ambientais, sanitários, econômicos e culturais de repercussão nacional e internacional, consolidados até 21 de agosto de 2026, avaliados por meio de interpretação de textos, dados, mapas, gráficos e situações-problema, sem exigência de memorização de fatos posteriores à publicação deste Edital.

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Espera-se do candidato a produção de texto dissertativo-argumentativo, em prosa, coerente, coeso e adequado à norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e da compreensão dos textos motivadores, que servem de referencial para ampliar - e não substituir - os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

| Critério                      | O que se avalia                                                                                                                                                                                                                                            | Pontos    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| A - Tema                      | Adequação ao tema proposto e à delimitação apresentada na proposta. A fuga completa ao tema acarreta nota zero total, nos termos do item 9.6.                                                                                                              | 8         |
| B - Gênero e estrutura        | Domínio do texto dissertativo-argumentativo: presença e articulação de introdução, desenvolvimento e conclusão; sustentação explícita de uma tese; objetividade e impessoalidade próprias do gênero. A fuga completa ao gênero acarreta nota zero total.   | 8         |
| C - Coerência e argumentação  | Consistência lógica das ideias, pertinência e desenvolvimento dos argumentos, ausência de contradição e de conclusões não decorrentes do exposto, e mobilização de repertório sociocultural, científico ou ético efetivamente articulado à tese defendida. | 8         |
| D - Coesão                    | Emprego adequado dos recursos coesivos (anáforas, catáforas, substituições, conectivos), divisão em parágrafos e progressão textual, sem repetição excessiva de um mesmo recurso.                                                                          | 8         |
| E - Modalidade escrita formal | Adequação à norma-padrão: concordância, regência, ortografia, acentuação, pontuação, precisão vocabular e grau de formalidade.                                                                                                                             | 8         |
| <b>TOTAL</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>40</b> |

#### Observações da banca corretora

- Cada redação é avaliada de forma independente por 2 (dois) examinadores, sem qualquer elemento que permita a identificação do candidato.
- Verificada discrepância superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima entre as notas atribuídas, o texto é submetido a 3º (terceiro) examinador independente; persistindo a discrepância, a avaliação é realizada pela coordenação da banca corretora.
- Redações com 15 (quinze) linhas ou menos, desconsiderado o título, não poderão alcançar a pontuação máxima nos critérios C, D e E; redações com 16 (dezesesseis) a 19 (dezenove) linhas não poderão alcançar a pontuação máxima nos critérios D e E, por insuficiência de progressão textual.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

- Será reduzida a pontuação do critério E na hipótese de trechos escritos com letra de difícil compreensão; a redação predominantemente ilegível recebe nota zero, ressalvado o disposto no item 9.10 do Edital.
- A correção da redação de candidato com deficiência cujo atendimento especializado tenha sido deferido observará critérios que considerem sua singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, notadamente quanto aos critérios D e E e quanto à legibilidade da grafia (art. 30, VI, da Lei nº 13.146/2015).
- A mera citação de autores, obras ou teorias, desacompanhada de articulação consistente com a tese defendida, não assegura pontuação no critério C e poderá ser penalizada.
- Não é exigida, na conclusão, a apresentação de proposta de intervenção.
- O rascunho não é considerado, em nenhuma hipótese, para efeito de correção.

**NOTA** As hipóteses de atribuição de nota zero à redação estão previstas no item 9.6 do Edital. O candidato terá acesso à imagem digitalizada de sua redação e ao espelho de correção, com a pontuação atribuída em cada critério, nos termos do Capítulo XII.



**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**  
Pró-Reitoria Acadêmica · Comissão Permanente de Vestibular - CPV  
Avenida Conselheiro Nébias, 536 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-002

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE RECURSO

O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, nos prazos fixados no Edital. O modelo abaixo reproduz os campos do formulário e destina-se a orientar a elaboração prévia da fundamentação.

|                                                    |                                                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do candidato                                  |                                                                                                             |
| Número de inscrição                                |                                                                                                             |
| Documento de identidade                            |                                                                                                             |
| Município de realização da prova                   | ( ) Santos/SP      ( ) São Paulo/SP                                                                         |
| Objeto do recurso                                  | ( ) Atendimento especializado    ( ) Questão nº ____ / gabarito<br>( ) Nota da redação    ( ) Erro material |
| Fundamentação (exposição objetiva das razões)      |                                                                                                             |
| Referências bibliográficas ou normativas invocadas |                                                                                                             |
| Data e assinatura                                  |                                                                                                             |

**NOTA** Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo ou por meio diverso; desprovido de fundamentação; que não indique com precisão o objeto impugnado; ou que apresente teor ofensivo ou desrespeitoso (item 12.2.2). A eventual identificação do candidato no corpo da argumentação não obsta o conhecimento do recurso.



## ANEXO VI

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada, sendo vedada a matrícula com documentação incompleta, ressalvada a hipótese do subitem 2.5.2, relativa ao candidato que ainda não houver concluído o Ensino Médio (item 14.5).

- a) 2 (duas) cópias simples da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- b) 2 (duas) cópias simples do CPF do candidato e, se menor de 18 anos, também do representante legal;
- c) 2 (duas) cópias simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) 2 (duas) cópias simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do respectivo Histórico Escolar; o candidato que ainda não houver concluído o Ensino Médio apresentará declaração de matrícula e frequência no 3º ano ou declaração de conclusão em curso, na forma do subitem 2.5.2 do Edital;
- e) 1 (uma) cópia simples de comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 90 (noventa) dias;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) certificado de alistamento ou de dispensa do serviço militar, quando aplicável;
- i) comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade vigente;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato ou por seu representante legal;
- k) para estudos realizados no exterior: documentação escolar traduzida por tradutor público juramentado, histórico escolar cancelado pela repartição consular brasileira e declaração de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

**NOTA** O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do pai, da mãe ou do responsável legal, que firmará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Na impossibilidade de comparecimento pessoal, admite-se representação por procurador com instrumento de mandato e firma reconhecida (itens 14.3 e 14.4).